



FOLHA Nº 001 DATA 01 108 1 2016 RUBRICA GOL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2016

PROCESSO

Nº 1369/2016	,
Interessado: Misa wintera	
Projeto de Misolução Nº 005/20	16.
Assunto: Provoga o prazo de funcionas	mento da Comissono par
Assunto: Provioga o prazo de funcionar lamentar de Inquerito (CPI) instaure	ada através do Resoluço
Nº 257, de 09 de maio de 2016.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	· · ·
AUTUAÇÃO	
Aos	dias do mês de
do ano de	
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem	



Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

FOLHANGOS DATA OL 108/2016 RUBRICA FILE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005 /2016.

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada através da Resolução nº 257, de 09 de Maio de 2016.

A Câmara Municipal de Vereadores de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições-legais, APROVA:

Art. 1º - Fica, nos termos do art. 48, § 2º da Resolução nº 96 de 16 de Novembro de 1993 e do art. 4º da Resolução nº 257, de 09 de Maio de 2016, prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada através da Resolução nº 257, de 09 de Maio de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2016.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

esidente

ALCENIR COUTINHO

1º Secretario

JORZE LUIZ GUIMARÃES

Vice-Presidente

RCO CANNI

O Secretário

CÂMARA MUNIC! DE COLATINA
PROT LO
Nº 1369 Data 01 08 12016
Febre

PRESENTE

	AS COMISSÕES PERMANENTES	
and the same of	Sala das 3880 (68, 00/08/08/08/08/	-
	PRESIDENT CONTROL OF THE PROPERTY OF THE PROPE	

Aprovado em <u>vivico</u> discussão,
por umanimi dade
Sala das Sessões, OF 1 78 1 POJE
<u> </u>
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 80-3 DATA <u>01/08/2016</u> RUBRICA Julie

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prorrogar o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada por esta Casa de Leis através da Resolução nº 256, de 02 de Maio de 2016 a qual objetiva investigar e apurar a utilização de área pública do Aeródromo/Aeroporto de Colatina.

Destaca-se que tal-medida é necessária-em-razão dos trabalhos da referida Comissão ainda não terem sido concluídas fase a necessidade de adoção de diversas medidas que ainda não foram possíveis de serem executadas.

Destarte, esperamos seja admitida esta proposição e submetida à deliberação do Douto Plenário desta Casa de Leis, do qual esperamos apoio e votação favorável.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2016.

JOLIMAR KARBOSA DA SILVA

ALCENIR COUTINHO

1º Secretário

JORGÉ LUIZ GUIMARÃES Vice-Presidente

MARCO CANNI
2º Secretário



Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2016, de autoria da MESA DIRETORA que "prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instaurada através da Resolução nº 257, de 09 de Maio de 2016".

A proposição foi protocolizada no dia 01/08/2016 e veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 04/08/2016.

Este é o Relatório.

O presente projeto de resolução prorroga o prazo de funcionamento da Comissão instaurada através da Resolução nº 257/2016.

Destaca-se que nos termos do art. 48, § 2º da Resolução nº 96, de 16 de Novembro de 1993 é possível a prorrogação do prazo de funcionamento de Comissão temporária por prazo nunca superior ao primitivo.

Ressalta ainda que, nos termos da justificativa anexa a referida prorrogação fez-se necessária, uma vez que a referida Comissão ainda necessita adotar diversas medidas que ainda não foram possíveis de serem executadas.

Assim, presentes os requisitos legais, esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela APROVAÇÃO do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2016.

Sala das Comissões, em 04 de Agosto de 2016.

OLMIR F. DE ARAÚJO ĆASTIGLIONI PRESIDENTÉ

AUDEIR LUIZ CASSARO

MEMBRO

Aprova	do em unico	discussão,	
por	unanimidade	<u></u>	
3	as Sessões, <u>08</u> 108		
	M		
	PRESIDENTE		